

PORTARIA N° 200/2016

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA a Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Ademar Pedro Bolzan	138/2013	Operário	15/04/2013 a 15/04/2016	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.05.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração